EDITAL Nº 02/2024 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação Ceeteps 01/2010 consolidada pela 40/2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Professor Antonio Seabra (Fatec de Lins) faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 10 (dez) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – MIDTI - conforme Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (MIDTI)

Vagas por Área de Iniciação			
Área da Iniciação	***Linha de Pesquisa***	***Vagas***	***Prof. Responsável***
Gestão e Tecnologia da Informação	Todas as linhas de pesquisa que sejam de interesse do corpo docente da Fatec de Lins	*10 vagas*	*Todos os docentes da Fatec de Lins que tenham disponibilidades para orientação*

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.

2.2. Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.

2.3. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;

2.4. Realizar o **download** da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;

2.5. Ter conta corrente individual no Banco do Brasil, ativa e sem restrições no Cadin (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 29/10/2024 a 21/11/2024, das 00h00 às 23h59.

3.2. As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico disponível em: https://forms.office.com/r/Y5b54baZwh

3.3. O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec para realizar a inscrição

3.4. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição, conforme lista a seguir:

3.4.1. Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI):

a. Histórico escolar

a. Termo de Compromisso, preenchido e assinado, disponível para download em https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/

(será coletada assinatura pela direção após seleção dos Bolsista)

b. Projeto de pesquisa, preenchido e assinado, disponível para download em https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/

c. Plano de trabalho preenchido e assinado. Disponível para download em https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/

d. Currículo Lattes do orientador atualizado.

e. Currículo Lattes do aluno atualizado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI):

a. Os dados e documentação refentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação serão encaminhados para a CEPE ou para a Congregação da Unidade em caso de CEPE não instituída, para que a inscrição seja analisada e classificada;

b. Com base na documentação entregue, a inscrição será indeferida caso o projeto de pesquisa ou plano de trabalho não demonstrar mérito técnico-científico ou se a documentação estiver incompleta;

c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com os índices PR (nota do aluno) e PP (Progressão no Curso) do Sistema Acadêmico (SIGA) e como terceiro critério a idade do candidato (critério típico de desempate em concursos públicos).

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1.O resultado será divulgado em 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

6. DO PAGAMENTO DA BOLSA

6.1 Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada prevista no art. 5°, §1° e art. nº 40, de 08-02-2018, que dispõe sobre o Programa de Monitoria nas Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza a saber:

> Art. 5º - O tempo utilizado para as atividades de Monitoria será de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) horas semanais, seja nas atividades práticas e de exercícios, ou na aplicação de conhecimentos no contexto socioeconômico do Estado de São Paulo.
>
> § 1º - A integração no Programa será feita, a cada vez, por um período de 5 (cinco) meses, podendo iniciar-se juntamente com o primeiro ou com o segundo semestre letivo, com possibilidade de uma única recondução.”

Art. 6°, §1º - O valor remuneratório para cada hora de Monitoria prevista corresponderá a 25% do valor da hora-aula paga a Professor de Ensino Superior I-A.

6.2 Caso ocorra a inclusão no Cadin (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais) o pagamento e atividades de monitoria serão suspensos até sua regularização junto ao Cadin.

7. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Para MIDTI:

7.1. Para finalização ou solicitação de prorrogação do programa, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. II art. 17º, § 2º a saber:

§ 2º - Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo, os alunos e seus orientadores deverão apresentar os relatórios pertinentes, previstos neste artigo, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.

Prof Dr. Alciano Gustavo Genovez Oliveira
Comissão de IC/IT

Prof Dr. Luciano Soares de Souza
Diretor da Unidade de Ensino

autentique

Autenticação eletrônica 4/4
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 24 out 2024 às 18:10
Identificador: bd9e8749103ad4b5b3e74e34767c118c6f7370105273500ab

Página de assinaturas

Alciano Oliveira
287.716.588-40
Signatário

Luciano Souza
048.356.128-25
Signatário

HISTÓRICO

24 out 2024 15:14:44 — **Alciano Gustavo Genovez de Oliveira** criou este documento. (Email: alciano.oliveira@fatec.sp.gov.br, CPF: 287.716.588-40)

24 out 2024 15:14:46 — **Alciano Gustavo Genovez de Oliveira** *(Email: alciano.oliveira@fatec.sp.gov.br, CPF: 287.716.588-40)* visualizou este documento por meio do IP 177.95.140.85 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

24 out 2024 15:16:25 — **Alciano Gustavo Genovez de Oliveira** *(Email: alciano.oliveira@fatec.sp.gov.br, CPF: 287.716.588-40)* assinou este documento por meio do IP 177.95.140.85 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

24 out 2024 18:09:35 — **Luciano Soares de Souza** *(Email: luciano@fateclins.edu.br, CPF: 048.356.128-25)* visualizou este documento por meio do IP 177.16.161.60 localizado em Marília - São Paulo - Brazil

24 out 2024 18:10:00 — **Luciano Soares de Souza** *(Email: luciano@fateclins.edu.br, CPF: 048.356.128-25)* assinou este documento por meio do IP 177.16.161.60 localizado em Marília - São Paulo - Brazil